Gazeta do Pinhal

DIRECTOR—LAURINDO MARQUES | REDACTORES—DIVERSOS

Espirito S. do Pinhal, 1907

Quinta feira, 4 de Abril

ANNO IV *** N. 235

GRAVISSIMO

A folha do Largo da Matriz não gostou que lhe chamassemos o estylo de farfalhudo: boliu-lhe nos nervos o innocente adjectivo e nós, que não queremos vêl-a zangada, vamos retiral-o, certos de que assim ella não nos dirá mais aquellas *amabilidades* com que jámais se esquece de nos brindar todas as vezes que somos obrigados a oppôr uma contestação aos seus artigos.

Retiramos, pois, o adjectivo; retiramol-o e em seu logar podemos pôr um outro que sôe mais agradavelmente—grandiloquo, sublime, eloquente, por exemplo, porque isso de modo algum alterará a face da questão que nos occupa.

Si o malfadado adjectivo tirou a calma á folha independente, que diremos então, Deus do céu! da referencia por nós feita ao *Manuale di diritto penale* do jurisconsulto italiano?

Não era [illegible] essa referencia e, entretanto, valeu-nos ella uma c[illegible]nniazinha a que poderiamos dar a merecida resposta, si porventura estivessem no nosso programma o capitulo das aggressões pessoaes e o das allusões pequeninas, armas villãs de que sómente lança mão a muita pobreza de espirito.

A proposito do cadaver encontrado no Ribeirão dos Porcos, dissemos em nosso numero anterior que uma séria e grave [illegible] peita se apoderára de [illegible] espirito [illegible] do a [illegible]ação do [illegible] o de [illegible]a, mostr[illegible] [illegible]cia d[illegible] [illegible]beirão [illegible]r qu[illegible] [illegible]argo da [illegible]ualquer [illegible]

[illegible] e um exa[illegible]êra ter si[illegible] se escriptor [illegible]cia soubesse [illegible] a respeito e [illegible] local em que [illegible] morta a infe[illegible] [illegible]onstrámos isso [illegible] singular que a [illegible]lente se conser[illegible] [illegible]etardando por [illegible] descoberta do [illegible] [illegible]formação que essa informação será um precioso esclarecimento.

Conforme nos dizem, o ponto em que foi encontrado o cadaver da preta não fica a poucos passos de uma estrada familiarissima a quem escreve na folha do Largo da Matriz?

Importa averiguar tambem isso, que virá lançar sobre esta questão uma nova e inesperada luz.

Arroz nacional ou extrangeiro litro	$350
Arroz Japão	$450
Carne secca 1.ª k.	$950
Azeitonas 1.ª lata	$800
Leite condensado, lata	$900
Camarões 1.ª lata	1$900
Bacalhão 1.ª k.	$900

Na casa de **Gonçalves & Irmão**

A justiça turca e a justiça franceza

Haverá oitenta e seis annos, pouco mais ou menos, uma forte rajada de vento fez arribar ao porto de Tunis um navio marselhez, que levava de Gibraltar uma carga de barretes de algodão.

Naquella época, pagava-se um direito de entrada no porto de Tunis, e esse direito, abandonado ao capricho do *raja-marsa*, isto é, do capitão do porto, era muito arbitrario.

O capitão do navio marselhez achou-se naturalmente obrigado ao dito tributo; e o *raja-marsa* tambem naturalmente o fixou em uma somma exorbitante.

O negociante marselhez tentou eximir-se a uma tal prepotencia; mas tudo foi inutil, porque se achava debaixo da pata do leão. Sómente, depois de ter pago a quantia exigida, entrou em Tunis e correu a lançar-se aos pés do bey.

O bey ouviu a queixa do francez. Depois, tendo-se certificado de que a somma indicada era exacta, disse-lhe:

—Queres que te faça justiça á turca ou á franceza?

O marselhez reflectiu algum tempo, e com uma confiança que fazia honra á legislação da sua terra natal, respondeu:

—A' franceza.

—Está bem, disse o bey: volta para o teu navio e espera.

O mercador beijou as chinellas de sua alteza, voltou para bordo e esperou.

No fim de tres mezes, parecendo-lhe já muito longa a espera, foi a terra, e aguardou o bey em sitio por onde elle devia passar.

O bey passou, e o mercador lançou-se-lhe aos pés, dizendo:

—Alteza, tu esqueceste-te de mim.

—Não, de certo, respondeu o bey; tu és o mercador francez que veiu queixar-se do *raja-marsa*?

—E ao qual prometteste justiça.

—Sim; mas justiça á franceza.

—Sem duvida.

—Pois bem; então de que te queixas?

—De esperar inutilmente ha tres mezes esta justiça.

—Escuta, disse o bey; já são passados tres annos depois que o teu consul me faltou ao respeito; tres annos ha que me queixei ao teu rei, pedindo-lhe justiça, e ha tres annos que a estou esperando: volta pois daqui a tres annos, e veremos.

—Com mil demonios! disse o mercador, que começava a perceber o caso, e não haverá meio de abreviar a dilação?

—Tu pediste justiça á franceza.

—Mas se tivesse pedido justiça á turca?

—Então era outra coisa; e justiça te seria feita immediatamente.

—Estarei ainda a tempo de me desdizer?

—Para obrar bem é sempre tempo.

—Então justiça á turca, alteza, justiça á turca.

—Pois bem, segue-me.

O mercador beijou as chinellas do bey, e foi atraz delle.

O bey entrou no seu palacio seguido pelo mercador.

—Em quanto avalias a exorbitancia?

—Em dois terços, pelo menos.

—E' justo: aqui tens mil francos.

—Alteza, exclamou o mercador, vós sois a balança da justiça divina.

E beijou as chinellas do bey.

Depois preparava-se para sahir.

—Não tens mais nada que me pedir? disse o bey, detendo-o.

—Teria uma petição, alteza, mas não me atrevo...

—Fala sem receio.

—Creio, que se me deveria dar uma indemnização, pelo tempo que perdi a esperar a memoravel sentença que de ti emanou.

—E' justo.

—Tanto mais, continuou o mercador animado pela approvação do bey, tanto mais, que eu era esperado em Gibraltar no principio do inverno, e estamos já no fim delle, tendo passado o tempo favoravel para negociar a minha carregação.

—E de que é ella composta?

—De barretes de algodão, alteza.

— Que quer dizer um barrete de algodão?

O mercador tirou então da algibeira uma amostra da sua fazenda e apresentou-a ao bey.

—Para que serve este traste?

—Para cobrir a cabeça, respondeu o mercador.

E fazendo seguir o exemplo ao preceito, pôz na cabeça o barrete de algodão.

—E' muito feio, disse o bey.

—Mas é muito commodo, respondeu o mercador.

—E tu dizes, que a demora que tive em fazer-te justiça, te prejudica?

—Prejudica-me pelo menos em dez mil francos, alteza.

—Espera.

O bey chamou o seu secretario, o qual entrou immediatamente, cruzando as mãos sobre o peito e inclinando-se até ao chão.

—Assenta-te e escreve, disse o bey.

O secretario obedeceu.

O bey dictou algumas linhas, das quaes o mercador nada percebeu, porque eram em arabe.

Depois, quando o secretario acabou de escrever:

—Está bem, lhe disse o bey; vai fazer proclamar este *amra* (decreto) pela cidade.

O secretario encruzou as mãos sobre o peito, inclinou-se até ao chão e sahiu.

—Peço desculpa, alteza, disse o mercador.

—Que mais queres?

—Poderei sem indiscrição, perguntar a vossa alteza o conteudo deste decreto?

—Perfeitamente: é uma ordem a todos os hebreus de Tunis para que, dentro de vinte quatro horas, cubram a cabeça com um barrete de algodão, sob pena de serem degollados, si assim o não fizerem.

—Oh! com a fortuna! exclamou o mercador, agora percebo.

—Então, se percebe, volta para o teu navio, e trata de tirar o melhor proveito que puderes da tua fazenda; porque dentro em pouco te apparecerão compradores.

O mercador lançou-se aos pés do bey, beijou-lhe as chinellas, e voltou para bordo.

Entretanto publicava-se, ao som de clarins, em todos os bairros de Tunis o seguinte decreto:

« Louvor a Deus, o unico, de
« quem dependem todas as coisas.
« Por ordem do escravo de Deus
« glorificado, daquelle que implora
« o seu perdão e a sua absolvição.
« O *mouchir* Sidi-Hussein-Bacha,
« bey de Tunis.
« Prohibe-se a todo o hebreu, israe-
« lita ou nazareno, de apparecer nos
« bairros de Tunis sem ter a sua ca-
« beça infiel e maldita coberta com
« um barrete de algodão.
« E isto sob pena de lhe ser cor-
« tada a cabeça.
« Concede-se apenas o prazo de
« vinte e quatro horas a esta gente
« de má origem, para se provêr dos
« referidos barretes.
« Esta ordem deve ser exactamen-
« te cumprida.
Assignado—*Sidi-Hussein.* »

E' facil de adivinhar o effeito que um tal decreto produziu na cidade de Tunis. Os vinte e cinco mil hebreus que habitavam em Tunis olhavam espantados uns para os outros, perguntando entre si o que era esta oitava praga que feria o povo de Deus.

Foram interrogados os mais sa[illegible]

Fizeram-se logo as mais activas pesquizas; e sabendo-se que o navio estava ainda no ancoradouro, correram todas ás barcas, a fim de se dirigirem á embarcação do mercador marselhez, o qual se achava sobre o tombadilho esperando a chegada dos novos freguezes.

Em menos de dez minutos, mais de trezentos bateis cercaram o navio.

—Barretes de algodão! queremos barretes de algodão!

O mercador fez um acêno com a mão; entenderam que elle pedia silencio, e todos se calaram.

—Quereis barretes de algodão?

—Sim, sim, sim! foi a resposta que se ouviu de todos os lados.

—Muito bem, disse o mercador; mas vós sabeis, senhores, que o barrete de algodão é um objecto muito procurado neste momento. Recebi noticias da Europa, que me annunciam ter encarecido muito esta fazenda.

—Estamos promptos a fazer quaesquer sacrificios, responderam milhares de vozes.

—Escutae, disse o mercador, eu sou homem honrado.

Os hebreus estremeceram. Era assim que elles começavam sempre os seus discursos, quando se preparavam para depennar um christão.

—Não me aproveitarei das circumstancias para vos roubar.

Os hebreus empallideceram.

—Os barretes de algodão, uns per outros, custaram-me quarenta soldos.

—Vamos lá! não são muito caros, disseram em voz baixa os hebreus.

—Contentar-me-ei de ganhar cento por cento, continuou o mercador.

—*Hosanna!* exclamaram os hebreus.

—Quatro francos por cada um dos barretes de algodão.

Doze mil braços se estenderam.

—Ordem, ordem, disse o mercador: entrae pela prôa, e sahi pela pôpa.

Cada hebreu atravessou a coberta, recebeu um barrete de algodão. e pagou quatro francos.

O mercador embolsou quarenta e oito mil francos, dos quaes trinta e seis mil eram puro ganho.

Os doze mil hebreus regressaram a Tunis, enriquecidos com um barrete de algodão, e com quatro francos de menos nas algibeiras.

No dia seguinte o mercador apresentou-se ao bey.

—Ah! és tu? disse o bey.

O mercador prostrou-se aos pés do bey e beijou-lhe as chinellas.

—Então? disse o bey.

—Alteza, venho agradecer-te.

—Estás contente?

—Contentissimo!

—E preferes a justiça turca á justiça franceza?

—Realmente, é forçoso confessar, que não podem comparar-se.

E o mercador prostrou-se por terra para beijar as chinellas do bey; mas este lhe apresentou a mão.

Uma hora depois, o navio marselhez sahía a todo o panno do porto de Tunis.

Chalet do Povo

— DE JOÃO AMANCIO —

Capital Federal—100 contos por 4$—Sabbado

São Paulo—40 contos por 7$000 para o dia 11

SORRISO

O teu sorriso, esse sorriso perenne que te enflora os labios, jámais poderei esquecer!

Longe de ti, quando a tua imagem, branca e encantadora como a luz nivea de uma estrella levantina, fulgura repentinamente na escuridão de minha alma; longe de ti, quando a tua imagem me surge, é sempre o teu sorriso que eu vejo, esse sorriso dôce e bom que as magoas me consola!

Como desesperar, quan[illegible]

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

O Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

DISPOSIÇÕDS GERAES

Artigo 67. Nenhuma lei, tabella de impostos ou resolução municipal, será obrigatoria sinão depois de publicada por edital na séde do municipio, e pela imprensa, onde houver.

Artigo 68. Os prefeitos, sub-prefeitos, vereadores e todos os empregados municipaes são responsaveis civil e criminalmente pelos abusos ou ommissões que commetterem no exercicio de suas funcções.

§ 1.º A responsabilidade civil poderá ser promovida pelo prefeito, pela Camara ou pelo prejudicado.

§ 2.º A responsabilidade criminal será effectivada pelo ministerio publico.

Artigo 69. As municipalidades são obrigadas a exigir, nos papeis e documentos que lhes fôrem presentes, o sello a que estiverem sujeitos por lei do Estado.

Artigo 70. A primeira eleição dos representantes dos municipios novamente creados terá lugar em dia que fôr designado pelo governo do Estado.

§ unico. A installação do novo municipio e a posse dos membros componentes da sua primeira administração serão presididas pelo juiz de direito da comarca do mesmo municipio, e, em sua falta ou impedimento, pelo da comarca mais visinha.

Artigo 71. As custas de processos criminaes a que por lei fôrem obrigadas as municipalidades, quando a comarca comprehender mais de um municipio, serão pagas por aquelle dentro de cujo territorio se houver dado o crime.

Artigo 72. Todo o cidadão tem o direito de obter, independentemente de despacho, qualquer certidão dos actos das camaras, dos prefeitos e dos sub-prefeitos.

Artigo 73. As camaras terão todos os livros indispensaveis ao expediente dos serviços municipal e eleitoral do municipio, os necessarios ao registro de suas leis, resoluções, provimentos e posturas e do registro da presente lei e outras que digam respeito a assumptos municipaes.

Artigo 71. Ficam revogadas a lei n. 16 de 13 de Novembro de 1891 e mais disposições em contrario.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Artigo 1.º Emquanto não houver recenseamento da população, o numero de vereadores será de vinte para a capital; de quatorze para os municipios de Santos e Campinas; de doze para os de Amparo, Araraquara, Batataes, Bragança, Guaratinguetá, Jahú, Ribeirão Preto, Rio Claro, Piracicaba, S. Carlos do Pinhal e Taubaté; de dez para as outras cidades que fôrem sédes de comarcas, e de oito para os outros municipios.

Artigo 2.º Os orçamentos annuaes que estiverem votados na data da promulgação desta lei poderão vigorar no proximo futuro anno, si as respectivas municipalidades não preferirem pôl-os immediatamente de conformidade com esta lei.

Artigo 3.º As camaras reverão todas as leis, resoluções, provimentos e posturas existentes, para revogal-as ou reformal-as, conforme exigirem os interesses e condicções peculiares do municipio, de accôrdo com as disposições desta lei.

Artigo 4.º As disposições da presente lei, quanto ao modo de se constituirem os orgams da administração municipal, sò entrarão em vigor depois de expirado o mandato das actuaes camaras municipaes.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de Dezembro de 1906.

JORGE TIBIRIÇA'

GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY

Publicada na Secretaria do Interior, em 19 de Dezembro de 1906.—Servindo de director, *Tiburtino Mondim Pestana*.

Gazeta do Pinhal

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO E DOS INTERESSES DO POVO

PUBLICA-SE A'S QUINTAS E DOMINGOS

Fundado em 1° de Abril de 1903

DIRECTOR — **Laurindo Marques**

Redacção e officinas — LARGO DO VISCONDE DO RIO BRANCO, esquina da RUA TIRADENTES.

ASSIGNATURAS

NA CIDADE		FÓRA	
Anno....	15$000	Anno....	16$000
Semestre.	8$000	Semestre.	9$000

Editaes e secção livre, 40 réis por palavra.

Annuncios — o que se convencionar.

Este jornal é impresso em Machina rotativa marinoni

NOTICIAS

SEMANA SANTA

Com majestade e com concurrencia extraordinaria realizaram se, na egreja matriz desta cidade, as solemnidades com que o mundo catholico commemora a paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

O virtuoso vigario, dr. padre Landell de Moura, observando o cerimonial romano, fez os officios seguintes:

Domingo de *ramos*, ás 10 horas da manhan, benção e distribuição das palmas, procissão ao redor da egreja, missa solemne e canto da Paixão.

A' noite, procissão dos *passos* e *encóntro*, prégando nessa occasião o capuchinho frei Damião.

Quarta-feira, ás 7 horas da noite, cantou-se o Officio de trevas.

Quinta-feira, ás 9 horas da manhan, missa, instituição da Santa Eucharistia e exposição da mesma á guarda de pessoas previamente disignadas pelo revmo. vigario, em listas affixadas na sacristia da matriz.

A's 7 horas da noite, canto do Officio, na igreja matriz; e, ao terminar este, o povo dirigiu-se á capella de São Benedicto, de onde sahiu a procissão da prisão de Christo.

Sexta-feira, ás 9 horas da manhan, houve, além da missa, a cerimonia da Adoração da Cruz.

A' noite, procissão do enterro, prégando á entrada da mesma, o revmo. padre Jonas do Prado.

Sabbado santo, fizeram-se as tres cerimonias: benção do Fogo novo, do Cirio Paschal a da Pia baptismal, e em seguida, missa cantada.

A' noite, coroação de Nossa Senhora.

No domingo, pela madrugada, realizaram-se a missa e procissão do *encontro* e por occasião deste prégou o revmo. padre Jonas Prado.

Deu fim a todas as solemnidades a benção do S. S. Sacramento.

—A's notas acima, de um dos nossos dignos companheiros, precisamos accrescentar que todas as solemnidades da Semana Santa fôram aqui celebradas correndo as despezas exclusivamente por conta do nosso virtuoso vigario, o revmo. padre dr. Landell de Moura.

CAP. BENEDICTO MARQUES

Da *Comarca do Amparo*, [illegible] estrangulada que zombou de todos os recursos medicos, falleceu hontem nesta cidade, ás 2 1/2 horas da tarde, o sr. cap. Benedicto de Azevedo Marques, com a edade de 80 annos.

Residindo nesta cidade ha longos annos, o fallecido contava grande numero de amigos.

A sua morte é geralmente sentida, pois era o finado um homem que tratava bem a todos.

O capitão Benedicto de Azevedo Marques era natural de São Paulo, filho legitimo de Joaquim Manoel de Azevedo Marques e Maria Rosa de A. Marques, casado em 1.as nupcias com Gertrudes Maria de A. Marques e em 2.as com Josepha S. de Azevedo Marques.

Desses matrimonios deixa 13 filhos, 44 netos e 1 bisneto, todos vivos.

Em Itapetininga e Tieté, onde residiu, occupou cargos de eleição popular e de autoridade policial. Nesta cidade foi negociante algum tempo, deixando de o ser pela sua idade avançada.

A' sua desolada familia e ao seu digno filho, tenente Laurindo Marques, apresentamos sinceros pezames.

HOSPITAL «FRANCISCO ROSAS»

Realizou-se no dia 25 do mez p. passado, ao meio dia, a assembléa geral extraordinaria dos irmãos deste pio estabelecimento, assembléa convocada, como já tivemos occasião de noticiar, com o fim de deliberar a respeito de uma casa offerecida áquella irmandade pelo sr. José Ribeiro da Motta Sobrinho, para a fundação de um asylo de mendicidade.

Assumindo a presidencia, o sr. cap. Octaviano Porto, digno provedor, expôz o fim da reunião, dando em seguida a palavra a qualquer irmão que se quizesse pronunciar sobre o assumpto.

Falaram então os srs. dr. Felizardo Müller, cap. Raphael Lomonaco, Amador Florence, José Ribeiro da Motta Sobrinho e outros, sendo afinal acceito, por unanimidade de votos e entre calorosos applausos, o offerecimento do sr. Motta Sobrinho.

Sabão familiar, caixa . . .	3$500
CERVEJA Rio Claro, Paulista e União, garrafa sem casco	$800
Chá mate, especial 1/2 kilo . .	$700

Na casa **Gonçalves & Irmão.**

SOCIEDADE R. PINHALENSE

Sabbado ultimo realizou a Sociedade Recreativa a sua partida ordinaria, tendo a ella assistido grande numero de socios e suas exmas. familias.

O baile prolongou-se até ás 4 horas da madrugada, retirando-se os socios satisfeitos com as attenções que lhes fôram dispensadas pela Directoria.

MISSAS

Segunda-feira resou-se na matriz desta cidade a missa de 7.° dia pelo fallecimento da sra. d. Ricarda Maria de Jesus, esposa do sr. Lucio Barbosa e mãe dos nossos amigos Adolpho José Barbosa e Julio Barbosa.

—Terça-feira teve tambem logar a missa de 7.° dia pelo fallecimento da sra. d. Maria do Carmo O. Costa, esposa do sr. Antonio José Costa e mãe dos srs. João Amancio de Oliveira, José Amancio de Oliveira e Evaristo Amancio.

Os dois actos foram bastante concorridos [illegible]

ASSIGNATURAS

Avisamos aos nossos assignantes que estamos procedendo á cobrança das assignaturas do anno de 1907 a 1908.

Todos os recibos serão assignados pelo nosso director.

O CASO DA PRETA ELVIRA

O sr. dr. Delegado de policia abriu inquerito para apurar o facto denunciado sobre o supposto espancamento da preta Elvira.

Já o sr. Subdelegado de policia havia aberto esse inquerito, tendo dado o seu depoimento 5 testemunhas, inquerito esse que ficou interrompido pelo motivo de ter o subdelegado de policia passado a vara ao seu substituto legal a fim de ausentar-se por alguns dias desta cidade.

Do que houver informaremos os leitores.

CINEMATOGRAPHO FALANTE

O nosso pequeno theatro, na noite de domingo, encheu-se de espectadores para assistir á exhibição do cinematographo falante, que tem sido muito apreciado nesta cidade.

Realmente, o apparelho que funccionou no nosso theatro é dos mais aperfeiçoados que temos visto neste estado.

NOVA DIRECTORIA

No dia 7 do corrente realiza-se no edificio da Sociedade Recreativa Pinhalense a eleição da sua nova directoria, que tem de funccionar durante o anno corrente de 1907.

FALLECIMENTO

Deu-se ante-hontem na capital o fallecimento da exma. senhorita Sophia de Souza Leite, dilecta filha do sr. coronel Luiz de Souza Leite, senador estadual.

A' distincta familia da finada nossas condolencias.

AUDIENCIAS

O sr. dr. Delegado de policia, devido a abundancia de serviços a seu cargo, e para mais facilidade das partes, resolveu dar duas audiencias por semana, determinando para isso as quintas-feiras e sabbados.

Para o edital na secção competente chamamos a attenção dos interessados.

Velas Nauman, Rio, maço . .	$500
Brasileira. . .	1$200
Manteiga, lata 1/2 kilo . . .	2$000
Queijo Parmigiano, kilo . . .	3$600
Romano, k.	3$200

No **Bazar Pinhalense**

ARMADOR

O sr. Laurindo Marques, armador, de volta do Amparo, onde se encarregou de todo o serviço de armação da egreja matriz daquella cidade, por occasião de serem celebradas alli as cerimonias da Semana Santa, acceita chamados para esse serviço, tanto na cidade como fóra della. Encarrega-se tambem de fazer caixões para enterramentos, armação de eças, camaras ardentes e mais serviços funerarios, tudo por preços muito em conta.

Dispondo o armador Laurindo Marques de longa pratica nesse ramo de serviço, pois só nesta cidade trabalhou mais de 6 annos, está nas condições de desempenhar com toda a perfeição.

NOTAS EM RECOLHIMENTO

Foi prorogado até 30 de setembro p. futuro, o praso para o recolhimento, sem desconto, das seguintes notas: de 500 réis, das 1.ª, 2.ª e 3.ª estampas; de 1$000 da 6.ª estampa; de 2$000, 6.ª e 8.ª estampas; de 5$000; das 7.ª, 8.ª e 9.ª estampas; de 10$000, das 8.ª e 9.ª estampas; e das de 500 réis, 1$000, 2$000, 20$000 e 50$000, fabricadas na Inglaterra.

∴

Unicas notas do Thesouro Federal que vão ficar em circulação:

1$000—estampa 7.
2$000— » 9.
5$000— » 10.
(10$000— não fica nenhuma)
20$000—estampa 10.
50$000— » 9.
100$000—Ingleza.
200$000— » estampa 10.
500$000— » » 8.

(*mais explicado*)

1$000—verdes, estampa 7.
2$000—lilaz, azul e preto, estampa 9.
5$000—côr de chocolate, estampa 10.
20$000—côr de chocolate, estampa 10.
50$000—verde claro, estampa 9.
100$000—azul, ingleza.
200$000—lilaz acinzentada, ingleza.
200$000—azul, estampa 10.
500$000—verde, estampa ingleza.
500$000—côr de chocolate, estampa 8.

∴

As notas chamadas *inglezas*, por terem sido fabricadas na Inglaterra, não trazem determinação do numero de ordem da estampa. São tambem conhecidas por *emissão Murtinho.*

Cognac J. Robin garrafa . .	4$800
Vinho Adriano, garrafa . . .	2$700
» Virgem, especial . . .	$800
Vinagre, garrafa	$250
Aguardente 22 graus, garrafão	1$200

no **Bazar Pinhalense**

VIDA SOCIAL

NESTA CIDADE

De volta de Silveiras, onde esteve em visita a seu venerando pae, já se acha nesta cidade entregue a seus afazeres o nosso bom amigo e ex-redactor desta folha dr. Thomaz Pimentel, provecto advogado do nosso fôro.

—Estão nesta cidade, depois de alguns dias de permanencia na capital, os srs. major Alfredo Vergueiro, cap. Viriato Mendes, major Eduardo Vergueiro, d. Emilia Fernandes e suas exmas. familias.

—Tambem chegou ante-hontem, depois de uma temporada em Lambary onde fôra procurar melhoras á saude de sua exma sra., o sr. Isolino Fernandes, escrivão do Registro Civil desta cidade.

SECÇÃO LIVRE

S. Recreativo Pinhalense

Tendo de realizar-se no dia 7 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, a assembléa geral dos socios deste Club, afim de eleger a sua directoria, tenho a honra de convidar todos os socios para comparecerem na séde social, no mencionado dia e hora, afim de dar o seu voto.

Só poderão votar os socios quites com os cofres sociaes.

E. S. do Pinhal, 1 de Abril de 1907.

Pelo Secretario,

Joaquim Leite Junior,

Thesoureiro.

Externato e Internato «FLORENCE»

Externato para meninas e meninos, sendo as aulas em salas separadas, e internato só para meninas.

Lecciona-se Portuguez, Francez, Geographia, Arithmetica, Historias Natural, Universal e do Brazil. Trabalhos de agulhas. Noções de Geometria e Desenho, [illegible] rogravura. As alumnas internas ou externas terão direito ás aulas particulares, sem por isso pagarem mais.

MENSALIDADES

Externato	10$000
Internato	50$000
Aulas particulares . .	10$000

PROFESSORAS

Adelaide Augusta Florence
Maria Celina Florence

Rua Dr. Vergueiro N. 7
Espirito Santo do Pinhal

EDITAES

O Doutor João Francisco de Oliveira, Delegado de Policia de Espirito Santo do Pinhal.

Faz saber aos que este edital virem, que dará audiencias ás quintas-feiras e sabbados, ao meio dia, no logar do costume, ou nos dias antecedentes, quando aquelles fôrem impedidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, aos 3 de Abril de 1907. Eu, João Leite Junior, escrivão, escrevi.

Assignado: *João Francisco de Oliveira.*

O Doutor Octavio Affonso de Mello, Juiz de Direito desta comarca do Espirito Santo do Pinhal, etc.

Faz saber a todos que este virem, que no dia seis de Abril proximo futuro, ao meio dia, em frente á sala das audiencias, o porteiro dos auditorios trará pela primeira vez, a publico pregão de venda e arrematação a [illegible] der e maior la[illegible] ma da avaliaç[illegible] polio de Joaqui[illegible] de Mesquita, que [illegible] pagamentos dos [illegible] bens situados nes[illegible] seguintes: Tres p[illegible] morada, situada [illegible] Novembro, esquin[illegible] ral Carneiro, terre[illegible] tendo approximada[illegible] e vinte palmos de [illegible] avaliadas por dois contos e [illegible] centos mil réis; Um terreno [illegible] Villa Monte Negro, com [illegible] palmos de frente e fundo [illegible] até o corrego, avaliado [illegible] quinhentos mil réis; Um ter[illegible] rua Prudente de Moraes, [illegible] trinta palmos de frente e fun[illegible] correspondentes até o corrego, avaliado por quatrocentos mil réis; para que chegue a noticia [illegible], mandei lavrar este que [illegible] fixado no logar do costume, [illegible] autos e publicado p[illegible] imprensa local. Dado e pa[illegible] nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, 15 de Março de 1907. Eu Octaviano Francisco Porto, escrivão, escrevi.

Octavi[illegible] [illegible] nso de [illegible]

Confe[illegible]. Está co[illegible]

O Cap[illegible] dente [illegible] Espi[illegible] [illegible] cotar [illegible] do guias [illegible] redor da [illegible] os propone[illegible] propostas em [illegible] erada até o [illegible] corrente anno [illegible] secretaria da [illegible] que chegue ao [illegible] todos mandei la[illegible] dital que será [illegible] do costume e p[illegible] prensa. Dado e [illegible] cretaria da Inte[illegible] co Espirito San[illegible] 23 de Março de [illegible] genes Leocadi[illegible] da Camara Mu[illegible]

O Doutor Octavio Affonso de Mello, Juiz de Direito desta comarca de Espirito Santo do Pinhal.

Faz saber que designou o dia 8 de Abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias do juizo para ter lugar a segunda sessão ordinaria do jury desta comarca, no corrente anno, e que tendo na fórma dos artigos 47 e 48 do Decreto 123 de 10 de Novembro de 1892, procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na referida sessão, fôram sorteados os seguintes cidadãos:

Francisco Eugenio de Paiva, Manoel Garcia Leal Antonio de Souza Freitas (Dr.), Sabino Bueno Ribeiro, Amando de Almeida Vergueiro, Joaquim da Silveira Leme, Arthur Rio Vez, Cleto Cátta Preta, Eugenio Antonio de Paiva, Joaquim Mendes de Souza, Eduardo Teixeira, Alipio Octacilio de Moura, João Luciano da Costa, Francisco Eliziario da Silva Barreto, Joaquim da Silveira Cintra, Albano Leite da Fonseca, José de Alencar Carvalho, Benevides Nogueira de Sá, José Mendes Ferreira, Antonio Francisco de Andrade Franco, Laurindo de Azevedo Marques, José Costa (Dr.) João da Cruz Leite Junior, João Franco Fernandes, Antonio Francisco Apolinario, Ramiro de Oliveira Leite, Antenor de Almeida Vergueiro, Francisco Flôres, Eduardo Nunes Brigagão, Elias Antonio Ferreira, José Pereira de Araujo, Eduardo Leite de Souza, Manoel Ferreira de Brito, Elias Moreira Rolla Victal Villela de Castro, Francisco Ferreira da Silva, Estevam de Almeida, Izaias da Silva Franco, José Augusto dos Santos Oliveira, José Borelli, João Amancio de Oliveira, Roberto J. H. Lobo Filho (Dr.), José Esteves da Costa, José Joaquim Lopes de Medeiros, Viriato Rodrigues Mendes, Lafayette de Araujo, Polycarpo Aureliano de Almeida, Francisco de Azevedo Bomfim (Dr.)

Outro sim faz mais saber que na referida sessão entrarão em julgamento, além dos processos que se preparam, os dos réos afiançados Avelino Ribeiro e Francisco Galloti e do réo [illegible] Theodoro de Oliveira, que se acha ausente, por ser crime afiançavel. A todos os quaes [illegible] cada um de per si, bem c[illegible] todas os interessados em g[illegible], se convida para comparecerem na sala das audiencias no edificio da cadêa, no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, em quanto durar a sessão, tudo sob as penas da lei. Espirito Santo do Pinhal, 12 de Março de 1907. Eu João B. Mendes da Silva, escrivão do Jury, o esc[illegible]. — Assignado. — *Octavio A[illegible] onso de Mello.*

ANNUNC[illegible]

ARM[illegible] DOR

Agencia Geral das Loterias

— DE —

J. MENEZES & PESSANHA

Esta casa, que tem ultimamente vendido os maiores premios nesta cidade, dispõe sempre com grande antecedencia de grande e variado sortimento de bilhetes de S. PAULO e CAPITAL FEDERAL. Está pois em condições de continuar a enriquecer a sua freguezia que continuará a ser bem servida com toda pontualidade.

AOS SENHORES CAMBISTAS desta e das cidades circumvisinhas fornecem bilhetes em condições vantajosas, fazendo pontual remessa de listas.

Todos os pedidos devem ser acompanhados das respectivas importancias. Para os pedidos de fóra o porte do correio será por nossa conta.

Vendas exclusivamente a dinheiro

Rua José Bonifacio 2
Espirito Santo do Pinhal

AOS SRS. DELEGADOS, SUB-DELEGADOS E OUTRAS AUTORIDADES POLICIAES

dos Estados Unidos do Brazil

O «Guia Policial» ou «Repertorio do Codigo Penal e Processual» é um completo **Diccionario de Direito e Praxe Policial**, compilado methodico, em ordem alphabetica, de todas as Leis e Regulamentos em vigor sobre o processo criminal, com todas as attribuições das autoridades policiaes, seus supplentes, escrivães e escreventes, dos medicos legistas, peritos, inspectores de quarteirão, dos carcereiros, officiaes de justiça, dos commandantes de destacamentos, dos agentes de segurança e demais auxiliares das autoridades.

Aos advogados e solicitadores é igualmente obra indispensavel, pois contém todos os formularios da policia administrativa e judiciaria, além de todas as disposições cujo conhecimento lhes interessa e que não se acham compiladas alphabeticamente em obras congeneres.

A presente edição de 620 paginas, compõe-se de todas as diligencias dos varios casos de inqueritos, de todos os processos policiaes, com formularios completos sobre cada caso, um modelo especial para o inquerito policial sobre moeda falsa, modelos especiaes QUE SE NÃO ENCONTRAM EM LIVRO ALGUM — sobre os processos de alçada «policial», sobre vagabundagem, armas offensivas, jogo, etc., termo de bem viver, termo de segurança, termo de tomar occupação, modelo do processo para internação de menores no Instituto Disciplinar e de adultos na Colonia Correccional.

Além desses processos, encontram-se no Repertorio explicações completas de tudo que se refere a busca, corpo de delicto, exame, inquirição de testemunhas, denuncia, queixa e todas as demais diligencias, com os modelos de autos, actos, despachos, mappas e formulas de toda a materia policial e processual.

O livro é, além disso, um completo indice do Codigo Penal, do Regulamento Policial, das Instrucções policiaes assim como do Codigo do Processo, da Lei n. 261, de 1841 e seu Regulamento n. 120, de 1842, da Lei e Regulamento da Reforma Judiciaria, com a Jurisprudencia dos Tribunaes sobre os casos julgados e divergentes, tornando-se, assim um Guia seguro, de facil e rapida consulta e o mais minucioso para as autoridades policiaes, seus auxiliares, advogados, juizes e de todos os demais a quem interessa.

A terceira edição se acha á venda em todas as livrarias de S. Paulo, sendo limitada, para a venda rapida da obra — esperamos que V. S. providenciará para a acquisição dos exemplares que desejar, enviando suas ordens com a respectiva quantia em vale postal, ordem á vista sobre a praça ou em carta registrada com valor declarado ao autor DR. MANOEL VIOTTI, Secretaria da Justiça — S. Paulo.

Preço fixo, encadernado	17$000
» » brochado	15$000
Registado pelo correio — mais	$600

PARECERES — Dos jurisconsultos conselheiro **Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo** e **Dr. Antonio J. Pinto Ferraz** sobre este livro:

Examinei o livro intitulado «Repertorio do Codigo Penal e Processual», do DR. MANOEL VIOTTI, e, percorrendo o extenso indice alphabetico, tive o prazer de verificar que é abundantissimo em materia e exacto na compilação que faz das leis e regulamentos attinentes ao departamento da legislação sobre que versa a obra.

A utilidade de semelhante trabalho é manifesta. Já não me refiro sómente ao esforço que poupa de rebuscar-se na nossa vasta e esparsa legislação precisamente a lei e regulamento de que, no momento, se carece; mas devo assignalar como principal utilidade do livro a de orientar, com segurança, funccionarios e mesmo advogados que, não possuindo as longas e custosas collecções de leis e decretos, encontram agora no REPERTORIO «um guia exacto e facil que lhes indicará as normas a obedecer».

Não tenho duvida, pois, em recommendar a compilação alphabetica das leis e regulamentos do processo criminal, feita pelo dr. Manoel Viotti.

S. Paulo, 24 de novembro de 1906. — M. A. DUARTE AZEVEDO.

Subscrevo o parecer do Exmo. Sr. Conselheiro M. A. Duarte de Azevedo.

S. Paulo, 26 de novembro de 1906. — A. J. PINTO FERRAZ.

MACHINA DE BENEFICIAR CAFÉ

P. C. FERREIRA & C.

COMPRADORES DE IRMÃOS MAFFEI

COMPRA TODA E QUALQUER QUANTIDADE DE CAFÉ EM COCO E LIMPO

Fazem Adiantamentos [illegible]

GRANDE BAZAR PINHALENSE

— DE —

Gonçalves & Irmão

Preços correntes de alguns generos em liquidação

Assucar redondo 1ª, sacco	21$000	Arame farpado, 410 met.	18$500
» » 2ª »	19$000	» » 57 libras	12$000
» mascavinho 1ª	16$000	Phosphoros qualquer marca	43$500
» » 2ª	15$000	Kerozene, caixa . .	11$200
Arroz Stel, sacca	24$500	Vellas Brasileira, caixa .	26$500
» da terra, sacco	25$000	» nacional, Rio .	11$800
» Japão, s.	25$500	Oleo de linhaça, gen. lata	10$500
Farinha de trigo, Claudia	10$800	Formicida, qualquer marca caixa de 2 latas	11$000
» » Lalita s.	10$700	Farello de trigo, sacco	2$700
» » Olga	8$800	Vinho Adriano, caixa .	30$000
Bala, papel para embrulho	5$300		

Todos estes generos soffrerão grande reducção nos preços para quantidade avultada.

Vendas só a dinheiro

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

BANCO

Commerciale Italo Brasiliano

DA

BANCO COMMERCIALE ITALIANO DE S. PAULO

Fundado em São Paulo em 900 sob a denominação de Banco Commerciale Italiano de S. Paulo, reformado em 1906 por intermedio da Banca Commerciale Italiana de Milão em Banco Commerciale Italo Brasiliano.

Sociedade anonyma

Capital realizado	rs. 5.000:000$000
Fundo de reserva	rs. 1.000:000$000

Com filiaes e agencia em Rio de Janeiro, Santos, Botucatú, Ribeirão Preto, São Carlos e Espirito Santo do Pinhal.

Encarrega-se da compra e venda de titulos, cobranças de dividendos, emissão de cartas de credito, descontos e cobrança de letras de cambio e de terra, coupons e titulo amortizado, pagamentos telegraphicos e todo e qualquer negocio legitimo bancario.

Paga-se juros em contas correntes conforme ajuste previo.

Recebe deposito com juros a prazo e com aviso.

3 mezes a 3 o/o
6 » » 5 o/o } ao anno
12 » » 6 o/o

AGENTES NESTA CIDADE

PEDRO MONICI E LUIZ MONICI

ARMADOR

Marcellino B. Guilherme

Encarrega-se de fazer todo serviço concernente a este ramo de industria, como seja — Armar altares para casamento, ornamentação de egrejas e coretos para festas, armar eças para missas de 7° dia, altares mortuarios, camaras ardentes, etc., etc.

Tem sempre em deposito caixões para adultos e anjos, desde os mais modestos até os de mais rico gosto. Sortimento completo de coroas, de panno, penna e biscuit. Tudo por preços baratissimos e ao alcance de todos. Chamados á qualquer hora na sua casa.

Rua Floriano Peixoto
Esquina da Rua [illegible]

Ao Movimento Commercial

-DE-

QUESITI, PIAGENTINI & C.

Rua Marquez do Herval,
Esquina do Largo do Mercado--E. S. do Pinhal

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento acabam de receber directamente da Europa um completo sortimento de FAZENDAS FINAS E GROSSAS, além dos artigos abaixo mencionados :

Chapoos para cabeça

o que ha de mais fino e elegante. Chapéos do Chile de panno, feitro, palha etc., etc. Tudo importado das principaes fabricas da Italia e França.

Chapéos de sol

para homens, senhoras e creanças, tudo de primeira qualidade e para todos os preços.

Armamentos

Rewolvers, garruchas, espingardas de acreditados fabricantes. Facas, canivetes, navalhas, etc.

Camas de ferro

de acreditadas fabricas, têm um grande sortimento em deposito.

Perfumarias

Extractos, agua florida, agua de colonia, agua de quina e innumeras perfumarias.

Machinas de costura

Grande deposito, de manivella e pedal. Agentes das acreditadas machinas SINGER.

Objectos escolares

Livros, cadernos, tintas canetas, lapis, pennas e outros muitos artigos.

Relogios

para balso e parede, despertadores de todas as marcas e qualidades.

Calçados

Grande deposito dos afamadissimos CALÇADOS CLARK e de outras qualidades. Chinellos de todos os feitios e para todos os preços.

Artigos para barbeiros

como sejam : navalhas, thezouras, machinas para cortar cabellos.

Fazenda para senhoras, rendas e bordados finissimos. Bonpas feitas etc. Armarinhos. Eoutros muitos artigos que seria longo enumerar um por um. Os proprietarios convidam pois, ás Exmas. Familias para fazerem uma visita ao seu estabelecimento e verificarem "de visu" o enorme sortimento do

AO MOVIMENTO COMMERCIAL

de Quesiti, Piagentini & Comp.

RUA MARQUEZ DO HERVAL

PEITORAL ANGICO PELOENTSE

O verdadeiro remedio de tosse, bronchites, resfriado, influenza, laryngo e garganta.

O dr. Bruno Chaves, nosso digno ministro em Roma junto a S. S. o Papa, deu com optimos resultados o *Peitoral de Angico Pelotense* aos seus queridos filhos e declara :

«Attesto que varias pessoas da minha familia, affectadas de influenza, bronchites e tosse usaram com optimo resultado do Peitoral de Angico Pelotense fabricado na pharmacia Eduardo Sequeira de Pelotas.

Roma 22 de Outubro de 1906 — DR. BRUNO CHAVES.

Não tem resguardo. Não contém opio. Deposito no Rio : — DROGARIA PACHECO — Em S Paulo : — BARUEL & COMP. Deposito geral : — DROGARIA E SEQUEIRA — PELOTAS.

Armazem de seccos e molhados

Com deposito de
assucar, kerosen
paiz. ferragens

THEOPHILO GOMES MENDES

VE EIRO

E' o medicamento infallivel nas molestias do utero. E' superior á ergotina nas hemorrahagias ; mais activo do que o apiol e apielina nas suspensões e menstruações difficeis ; mais efficaz do que os ferruginosos e a quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro do que a morphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto e acalma as dores.

DEPOSITO NO RIO — *Drogaria Pacheco*. Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

FUNDADOR DA TYP.

Typographia Internacional

A PRIMEIRA E UNICA DE OBRAS

Fundada em Amparo, ha 4 annos pelo actual proprietario, e transferida para esta cidade no anno passado.

IMPRESSÕES DE LUXO

LAURINDO MARQUES--LARGO RIO BRANCO

BORO BORACICA

ADOPTADO NO EXERCITO NACIONAL

Pomada milagrosa para a cura radical de [illegible] feridas, eczemas, queimaduras, darthros, assaduras nas [illegible] empigens, rachadoras no bico do peito e o terrivel ozagre. [illegible] Porto, [illegible] anta pomada.

Milhares de pessoas attestam a efficacia [illegible]

DEPOSITO NO RIO — **Drogaria** [illegible] Esta co[illegible]

Vende-se em todas as pharmacias desta [illegible]

ALFAIATARIA [illegible]

Sebastião Bue[illegible]

Completo sortimento de cazemiras, colletes de seda e de linho, cortes de todas as qualidades.

TUDO AO ALCANCE DE QUALQUER BOLSA

Trabalho garantido—Elegancia e [illegible]